



**ATO Nº 02/2021  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Designa Vereadores para atuarem na  
Corregedoria Geral e dá outras  
providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Corregedoria Geral da Câmara Municipal de São Domingos, órgão subordinado ao Plenário, cuja finalidade é zelar pelos preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme artigo 97 do mesmo Regimento, na seguinte disposição:

Corregedor Geral - ***José Ferreira dos Santos***

Membros Titulares - ***Josivaldo Barbosa dos Santos e Avanilson Ferreira dos Santos***

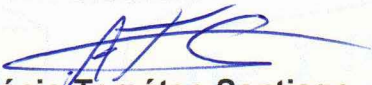
Membros Suplentes - ***Jadiel Viera dos Passos e Júlio Renovato dos Santos***

**Art. 2º** - O mandato de todos os membros da Corregedoria Geral será de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, em 24 de fevereiro de 2021.

  
Ver. **Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente

Certificamos que o presente Ato foi Publicado/Afixado no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa para conhecimento geral de todos.

São Domingos/SE, em 24/02/2021.

  
Leandro Passos Menezes  
Diretor da Câmara